Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Data: 02/09/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 589/2025
Data: 02/09/2025 - Horário: 16:20
Legislativo - PDL 36/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativa em anexo, que concede a condecoração de MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO à CINTIA VALÉRIA PERÍGOLO DE OLIVEIRA, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ADENILZA MARIA DA SILVA — **ALLAN JOSÉ QUINTÃO** — **CLÉBER DA PENHA BENFICA**

CLÓVIS PIRES — **GEDIVAL BITENCOURT BREDER** — **GILSON CÉSAR DA COSTA**

JÂNIO GARCIA MENDES — **JORGE AUGUSTO PEREIRA** — **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**

KELSON SANTANA DOS SANTOS — **KILDER BARBOSA PERÍGOLO** — **MARCELINO DE JESUS DORNELAS**

MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA — **RALLEY DE PAIVA HOTT** — **RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA — **TIAGO CÂNDIDO FERREIRA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede título de MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO À CINTIA VALÉRIA PERÍGOLO DE OLIVEIRA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **PODER LEGISLATIVO** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *Medalha do Mérito Legislativo à* CINTIA VALÉRIA PERÍGOLO DE OLIVEIRA, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 2 de setembro de 2025.

Adenilza Maria da Silva — **Allan José Quintão** — **Cléber da Penha Benfica**

Clóvis Pires — **Gedival Bitencourt Breder** — **Gilson César da Costa**

Jânio Garcia Mendes — **Jorge Augusto Pereira** — **José Eugênio de Araújo Teixeira**

Kelson Santana dos Santos — **Kilder Barbosa Perígolo** — **Marcelino de Jesus Dornelas**

Misrael Patrício de Oliveira — **Ralley de Paiva Hott** — **Rodrigo Júlio dos Santos**

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta — **Tiago Cândido Ferreira**

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede **MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO** à **CINTIA VALÉRIA PERÍGOLO DE OLIVEIRA**,

O nome "Cíntia" foi inspirado por uma filha de piloto de avião. Porém essa Cíntia, a nossa Cíntia, Cíntia Perígolo alçou voos tão altos e precoces que nem qualquer piloto de avião poderia alçar. Cíntia Valéria Perígolo de Oliveira, nasceu em 28 de Março de 1974, filha de Nerinda Perígolo e Antônio Coelho Dornelas, e irmã de Cristina Perígolo Dornelas. Viveu toda sua infância e juventude no Bairro Lajinha, cercada pela família e colegas de bairro, com uma vida simples, porém repleta de amor. Cíntia era uma menina meiga e muito tímida, porém sempre foi muito encorajada pela mãe em vencer a timidez para que essa característica não se tornasse uma limitação, então era designada a fazer "serviços de banco" para poder conhecer novas pessoas, e saber lidar com o mercado e soluções de problemas, e isso com apenas 10 anos de idade, o que a ajudou a desenvolver uma habilidade de resolver problemas independentemente das circunstâncias.

Aos 14 anos, Cintia começou a trabalhar para ajudar sua mãe e irmã ingressando no mercado de trabalho na então Papelaria Expansão Cultural, na época sob o comando de Padre Júlio e da gerente Penha. Ali, Cíntia começou a dar os primeiros passos fazendo serviços de "guardinha", o qual consistia em atividades variadas, desde a organização da loja, até o atendimento ao público. A partir daí, se deu o desabrochar e florescimento de uma mulher criativa e habilidosa com as mãos, porém rápida e desenvolta ao solucionar problemas e trazer evolução no labor, tornando-o ágil e prático, porém sempre com cuidado e atenção.

Cíntia cresceu e se desenvolveu como profissional, conhecedora do comércio, sempre com uma mente inovadora, trazendo novos produtos para o mercado, acompanhando tendências e muito resiliente e resolutiva em frente as adversidades. Além de da sua desenvoltura profissional, ela reflete o cuidado de Cristo ao fazer as vontades do Pai, refletindo muito amor á aqueles que a cerca, não medindo esforços para ajudar, não compactuando com injustiças, e certamente reta em seu caráter, ética e moral.

E é através dessas características que ela rege a educação das suas filhas (Luiza, Luana e Lízia) e seu esposo (Luiz Antônio), não só com palavras, MAS SIM como um EXEMPLO VIVO! De guardinha a proprietária, ela assumiu a Expansão Cultural e trabalhou nela dando sangue e suor por 32 anos, tornando-se referência na cidade com o perfeccionismo e carinho a todas as crianças e adolescentes que compravam o material escolar na papelaria. Agora, na prefeitura de Manhuaçu, as suas colocações, criatividade e força são vistas e realçadas, mesmo se houver dificuldades ela olha e se importa com todos que vem até a sala dela, independentemente de classe, status ou riqueza, ela mostra um coração e mente dispostos a ajudar e dar o melhor que ela pode.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 2 de setembro de 2025.

Adenilza Maria da Silva | **Allan José Quintão** | **Cléber da Penha Benfica**

Clóvis Pires | **Gedival Bitencourt Breder** | **Gilson César da Costa**

Jânio Garcia Mendes | **Jorge Augusto Pereira** | **José Eugênio de Araújo Teixeira**

Kelson Santana dos Santos | **Kilder Barbosa Perígolo** | **Marcelino de Jesus Dornelas**

Misrael Patrício de Oliveira | **Ralley de Paiva Hott** | **Rodrigo Júlio dos Santos**

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta | **Tiago Cândido Ferreira**